

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Dario Lopes Guedes - RG. 1.039.525, Guarda de Presídio, efetiva, do SPC-III-QSJ, padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 10, inciso II, da L.C. 285/82 e do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.939/83, Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68, a bela. Lenice Prates Prado Negreiros - RG. 1.280.601 - Assessora Jurídica - Procuradora do Estado, efetiva, do SPC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-206.856/83. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70, a Mariana de Paula Fernandes - RG. 3.259.137, Escrevente habilitada do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Pindamonhangaba (3ª Classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-206.299/82

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a João de Andrade Joaquim - RG. 2.002.405, Escrevente habilitado do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comarca de Santos (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-206.411/82

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Achimenes Gonçalves Lordelo - RG. 1.926.759, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º sup. distrito (Jardim América) do distrito da sede da comarca de Capital (1ª Classe), conforme portaria de 28.1.82, publicada no D.O. da dia imediato. SJ-198.161/82

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 27.01.83DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores que, à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas nos D.O.s. abaixo mencionados, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

de 16.7.82

Maria de Lourdes Pinto Lourenço - RG.1.349.559, I-L.C.180/78; padrão 51-E, a partir de 10.12.80, (Evolução Funcional), II-L.C. 247/81; padrão 13-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, padrão 14-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 27.10.82, (adicionais), e não como constou da apostila de 5, publicada no D.O. de 6.6.81, ficando, em consequência, insubsistente as apostilas de 27.2.81 e 9.8.82, publicadas, respectivamente, nos D.O.s. de 10.3.81 e 10.8.82.

de 16.10.82

Julio Lucchese - RG.591.040, I-L.C.180/78; padrão 58-C, a partir de 10.3.78, padrão 59-C, a partir de 30.7.79, (Adicional), padrão 61-C, a partir de 10.12.79, (Evolução Funcional), II-L.C. 247/81; padrão 22-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, padrão 23-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.11.81, (Evolução Funcional), e não como constou das apostilas de 5.10.78 e 10.6.81, publicadas nos D.O.s. de 14.10.78 e 4.6.81, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 23.10.79, 17.6 e 7.11.80, 23.1 e 19.11.81, publicadas, respectivamente, nos D.O.s. de 24.10.79, 18.6, 8.11.80, 24.1 e 4.6.81.

de 15.12.82

Alfredo Ricardo Jorge Petry - RG.1.248.624, I-L.C.180/78; padrão 62-D, a partir de 10.3.78, com a vantagem Passeio de 40,03 II-L.C.247/81; padrão 24-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, (art. 24), padrão 25-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 24.1.82 (Adicional), e não como constou das apostilas de 26.4 e 7.5.82, publicadas nos D.O.s. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores que, as funções-atividades exercidas pelos interessados ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

José Wolfgang de Souza - RG.10.936.889 - I-L.C.180/78; padrão 17-B, a partir de 4.9.80, (Adicional), II-L.C.247/81; padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.3.81 e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 29.5.81.

Leonor Luca de Melo - RG.9.714.108 - I-L.C.180/78; padrão 17-A, a partir de 23.9.80, (Adicional), II-L.C.247/81; padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.3.81 e não como constou da apostila de 29, publicada no D.O. de 30.5.81.

no título de Eunice Erbisti Marmol - RG.2.301.631 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e art. 25 da D.T. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.247/81, na seguinte conformidade: padrão 19-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 3.8.82, (Adicional), padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 4.8.82, (art. 25).

no título de Conceição Aparecida Câncio - RG.10.760.492 que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, a função-atividade exercida pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 24.10.81, (Adicional), padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.11.82 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.12.82.

no título de Iraci Soares Martins - RG.1.694.161 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, e art. 24 da D.T. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.247/81, na seguinte conformidade: padrão 22-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.82 (art.24), padrão 23-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.11.82 (Evolução Funcional), ficando insubsistente a apostila de 6, publicada no D.O. de 7.12.82.

no título de Jayme Queiroz Lopes - R.R. 3.323.941 que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78 na seguinte conformidade:

padrão 62-E, a partir de 10.4.78, (reanquadramento), padrão 63-E, a partir de 17.2.79, (adicional), padrão 67-E, a partir de 17.2.79, (art.25), e não como constou das apostilas de 30.10 e 19.11.79, publicadas, respectivamente, nos D.O.s. dos dias 31.10 e 20.11.79.

no título de Marilene da Silva Diniz - RG.6.786.308, insubsistente, a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.1.82, que enquadrou a função-atividade exercida pela interessada no padrão 3-A, a partir de 10.11.81, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Dirce Benilha - RG.3.092.504, insubsistente a apostila de 7, publicada no D.O. de 8.12.82, que enquadrou o cargo a que o mesmo se refere no padrão 17-B, a partir de 10.11.82, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Alice Kanan - RG.5.397.757, insubsistente a apostila de 22, publicada no D.O. de 23.12.82, que enquadrou o cargo a que o mesmo se refere no padrão 11-A, a partir de 10.9.82, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Ojalma Domicio - RG.903.038, e nos termos do art. 212 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 16.11.82, no padrão 26-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Antonio Jorge de Oliveira Trevizam, RG. 2.598.795 que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78, c.c. o art. 25 da D.T. da mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 20-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.12.82(Adicional), padrão 24-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 2.12.82(Art.25).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, e que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 10.09.82Iabela I, da Escala de Vencimentos 1

B-C - Ana Coelho Cavalcante da Silve, RG.5.912.387;

Iabela I, da Escala de Vencimentos 2

9-A - Maria Cecília Gagliardi Cury Praença, RG.4.277.362, Sebastiana Cícera de Lima, RG.8.807.430, Sandra Aparecida Florio, RG.6.182.160, Sebastião Luiz Bispo, RG.8.128.106, Valdeci Aparecida do Favareto, RG.9.128.806, Teresinha de Jesus Carneiro Barbosa RG.2.138.771, Susan Contrera Nichols, RG.7.580.903, Maria Ivone Teixeira Santo de Fonseca, RG.11.744.342, Sonia Marques Meirelles, RG.3.221.170, Suely de Castro Araújo, RG.3.556.844, Suely Regine Pereira Nascimento, RG.5.288.154, Walter Moreira de Oliveira, RG.5.225.352, Suely Rumi Hara, RG.9.513.025, Suely Pereira dos Anjos Silva, RG.6.033.493, Suely Guimarães Cunha, RG.7.666.289, Wilson Dade, RG.5.168.212, Pedro Rodrigues Moreira, RG.8.172.656, Pedro Luiz Pereira, RG.4.794.584, Maria Aparecida de Oliveira, RG.5.914.570, Maria do Carmo Passos Guimarães, RG.10.745.402, Maria Eugênia Fadrizzi Mices, RG.5.691.538, Mariana Oliveira, RG.13.190.348, Mercedes das Santas Rose, RG.9.106.347, Milton Gonçalves Reis, RG.6.097.870, Moysés Molle, RG.8.473.580, Mauricio de Campos Melo, RG.5.633.951, Merli Ferreira de Souza, RG.8.962.944, Masakó Shirai, RG.12.397.115, Mário Ricardo Vaz Fini, RG.5.943.327, Melhena de Campos Filgueires, RG.3.317.881; Marcos Roberto Milani, RG.9.629.194, Marina Simi Foram, RG.4.763.972;

9-B - Marly Fernandes, RG.5.404.858;

10-A - Sérgio Parreira Galli, RG.7.830.956, Silvio Brandão, RG.5.594.598, Maria Inês Salvador Zenutto, RG.9.814.576, Maria Helena Leão, RG.8.561.315, Solange Ribeiro dos Santos, RG.12.323.169, Sonia Cardoso Paes, RG.12.542.812, Sheila Vargas de Sá Freire, RG.11.131.443, Marlene Ferreira de Castro, Henrique Zaraté, RG.5.388.960, Mário Sérgio Fernandes Campos, RG.7.177.635, Merli Lacerda, RG.9.687.067, Sandra Ximenes, RG.11.600.207, Selma Onori Borchers, RG.5.994.136, Mauro Vaz de Lima, RG.6.415.933;

10-B - Sidney Roche de Oliveira, RG.5.440.575, Selma Maria dos Santos Conrado, RG.5.238.099, Sirlei de Souza, RG.5.221.735, Waldir Lourenço Finucci, RG.3.509.819;

11-A - Sédir dos Santos, RG.5.514.700, Teresinha de Medeiros, RG.2.856.250, Theresia de Jesus Moreira, RG.4.576.959, Teresinha Neres Rodrigues, RG.4.411.974, Ghogo Meshlivaqui, RG.4.286.983, Maria Inês Remos Borges, RG.4.230.123, Maria Helena Felício de Souza, RG.4.602.289, Maria Helena de Conceição Galino, RG.5.257.504, Sueli Ruiz Donha, RG.7.309.097, Walter Busnello, RG.6.987.108, Paulo Soares de Carvalho, RG.2.984.072, Mario Dias Cardoso, RG.5.247.274, Mauro de Oliveira, RG.6.322.867;

11-B - Marlene Gonçalves Meira, RG.6.109.969, Mario de Paula Machado, RG.5.568.472, Paulo Tomé de Silva, RG.3.754.040, Plínio Brasil Montanagro, RG.3.045.782, Paulo Sérgio Maguire da Sá, RG.5.893.976, Merilde Pereira Marques, RG.6.646.897, Shigeyuki Misso, RG.6.379.548, Pedro Venâncio de Paiva, RG.5.340.055, Wilton Cardoso de Souza, RG.5.156.278, Waldyr Gualdi Parrilla, RG.5.281.958, Sonia Maria Seliba, RG.5.269.035, Tereza Tavares de Barros Cremonezi, RG.4.824.345;

12-A - Mauricio Bernardes Machado, RG.3.731.615, Pedro Miguel Souto, RG.4.822.437, Merlin de Azevedo Marques Xavier, RG.2.584.676, Sônia Maria Gomes da Silva, RG.3.787.112, Willian Alves da Silva, RG.3.442.517, Maria Helena Degelo Júlio,

12-B ~ Severino Teixeira da Silva, RG.4.908.163, Mário Macêdo da Souza, RG.4.277.274, Taketoshi Yokoyama, RG.3.872.265, Thealinda Fáscio, RG.4.739.618, Sônia Miyoko Minematsu, RG.5.214.317, Maria Irene Menghini Rizzo, RG.3.544.519.

12-C - Walter Arruda, RG.2.772.890, Waltencyr Del Papa, RG.2.188.188, Waldemar Pereira Ferreira, RG.1.059.555, Segismundo Gomes Fonseca, RG.947.955.

12-E - Waldeirz Emerick, RG.3.407.926.

13-A - Pedro Claro Guimarães Filho, RG.285.584, Sebastião Maria da Silva, RG.5.239.431.

13-B - Mauri Pereira Lima, RG.3.475.699.

13-C - Pery Castello de Campos, RG.886.868.

14-C - Ubirajara de Oliveira Oliveira, RG.2.613.962.

14-D - Júlio Flávio Machado França, RG.1.960.334.

17-E - Neusa Beatriz Olegário Martins, RG.3.123.144.

19-A - Therezinha Santiago, RG.1.743.910.

19-E - Tadoco Denda Tanaka, RG.1.577.770.

20-A - Wanda Antonietta Barbato, RG.2.257.979.

20-E - Tercílio Lemos Fontes, RG.1.961.297.

23-E - Teresinha Bezeresco Mazzi, RG.3.477.932.

28-E - Sylvio Fernandes, RG.1.762.807.